

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 23.922, de 20 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 092, de 21 de maio de 2019,

CONSIDERANDO a Lei Complementar n.º 117/1994 e o que consta na Resolução n.º 083/2019/GAB/DPE, de 17 de junho de 2019;

CONSIDERANDO o contido nos Memorandos n.º 02/2020/Violência Doméstica, de 30 de janeiro de 2020; e 34/2020/DPE/JP, de 05 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO os termos das Portarias n.º 0194/2020-GAB/DPE, de 05 de fevereiro de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 187, de 05 de fevereiro de 2020; e 0215/2020-GAB/DPE e 0216/2020-GAB/DPE, ambas de 07 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO a desistência do candidato Pedro Henrique Martins Gama, aprovado na 17.ª colocação na especialidade de Direito para a Comarca de Ji-Paraná no VIII Processo Seletivo Público para Provimento de Vagas e Cadastro Reserva de Estagiários da Defensoria Pública do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO a desistência do candidato Marco Antonio de Negreiro Souto, aprovado na 41.ª colocação na especialidade de Direito para a Comarca de Porto Velho no IX Processo Seletivo Público para Provimento de Vagas e Cadastro Reserva de Estagiários da Defensoria Pública do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVOCAR os seguintes aprovados no VIII e IX Processos Seletivos para Provimento de Vagas e Cadastro Reserva de Estagiários da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, determinando o comparecimento para a assinatura do termo de compromisso e para a posse no dia **14 de fevereiro de 2020**:

Candidato(a)	Colocação	Processo Seletivo	Especialidade	Comarca	Horário de assinatura do termo de compromisso
DAYSE KAROLINE VILELA CATELLANE FAZOLIN	18.ª	VIII	Direito	Ji-Paraná	08h
DÉBORA RAIANI DA SILVA MOURA BALANSIN	10.ª	IX	Direito	Vilhena	08h
KARLA CRISTINA KELLER MORAES DUTRA	40.ª	IX	Direito	Porto Velho	10h
MILENA NASCIMENTO SOUZA	42.ª	IX	Direito	Porto Velho	10h
EVERSON RODRIGUES DE CASTRO	43.ª	IX	Direito	Porto Velho	10h
NÁJILA ÁLVARES RIBEIRO	44.ª	IX	Direito	Porto Velho	10h
ALANA SILVA DE ASSUNÇÃO	45.ª	IX	Direito	Porto Velho	10h

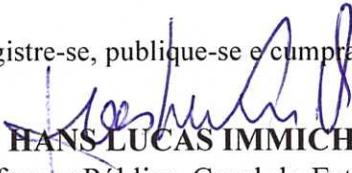
§ 1.º Os convocados para Comarca de Porto Velho deverão apresentar os documentos listados no anexo único desta portaria na Diretoria de Recursos Humanos (prédio sede da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, 5.º andar), situada na Rua Padre Chiquinho, n.º 913, bairro Pedrinhas, Porto Velho, até o dia útil imediatamente anterior à assinatura do termo de compromisso, das 08h às 13h.

§ 2.º As demais convocadas deverão apresentar os documentos listados no anexo único desta portaria nas sedes das respectivas, até o dia útil imediatamente anterior à assinatura do termo de compromisso, das 08h às 13h.

§ 3.º Caso deseje solicitar fim de fila, os convocados deverão protocolar requerimento para o e-mail <recursoshumanos@defensoria.ro.def.br>.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


HANS LUCAS IMMICH
 Defensor Público-Geral do Estado

Anexo único – Documentos para posse

Itens	Requisitos	Documentos	Observações
1	Original e 01 (uma) fotocópia	Certidão de Nascimento ou Casamento	-
2	Original e 01 (uma) fotocópia	Certidão de Nascimento dos dependentes legais	Menores de 18 anos de idade
3	Original e 01 (uma) fotocópia	Certificado de Reservista	Apenas para homens
4	Original e 02 (duas) fotocópias	Cédula de Identidade (RG)	Não serão aceitos outros documentos, como Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou Carteira de Trabalho e Previdência Social
5	Original e 02 (duas) fotocópias	CPF/MF	-
6	01 (uma) cópia	RG da mãe	-
7	Original e 01 (uma) fotocópia	Título de Eleitor	-
8	02 (duas) vias	Comprovante de que está quite com a Justiça Eleitoral	Pode ser emitida no <i>site</i> : http://www.tre-ro.jus.br
9	Original e 01 (uma) fotocópia	Cartão do Programa de Integração Social (PIS) ou do Programa de Assistência do Servidor Público (Pasep)	Caso não possua o cadastro, ele pode ser feito em uma agência do Ministério do Trabalho e Emprego
10	Original e 01 (uma) fotocópia	Comprovante de residência	Caso o comprovante não esteja no nome do convocado, deverá ser apresentada a via original de declaração de residência ou 01 (uma) cópia do contrato de locação
11	01 (uma) cópia	Comprovante de matrícula no curso correlato à vaga para a qual foi aprovado, em que conste expressamente o período que está sendo cursado	Os cursos de Direito, Engenharia e Psicologia deverão estar cursando a partir do 7.º período e os demais cursos a partir do 4.º período.
12	01 (uma) via	Certidão negativa da Justiça Estadual, civil e criminal de 1.º e 2.º graus	Podendo ser emitida no <i>site</i> específico do Tribunal de Justiça do estado onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos
13	01 (uma) via	Certidão negativa da Justiça Federal, da comarca aonde residiu nos últimos 05 (cinco) anos	Pode ser emitida no <i>site</i> : www.justicafederal.jus.br
14	01 (uma) via	Certidão negativa do Tribunal de Contas	Pode ser emitida no <i>site</i> : https://www.tce.ro.gov.br
15	01 (uma) via	Certidão negativa de crimes eleitorais	Pode ser emitida no <i>link</i> : http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidoes-de-crimes-eleitorais
16	01 (uma) via	Declaração informando se ocupa ou não cargo público	Caso ocupe, deverá apresentar também via original da certidão expedida pelo órgão empregador, com as especificações do cargo, a escolaridade exigida, a carga horária contratual, o vínculo jurídico, os dias e horários de trabalho e eventual escala de plantão
17	Via original	Declaração de que possui ou não outro estágio remunerado	--
18	Via original	Declaração de que possui ou não parentesco com membros ou servidores da Defensoria Pública do Estado de Rondônia	--

19	Via original	Atestado médico comprovando boa saúde física e mental	Pode ser obtido em Unidades Básicas de Saúde
20	01 (uma) cópia	Atestado de tipagem sanguínea	Pode ser obtido em Unidades Básicas de Saúde
21	01 (uma) cópia	Número da agência e conta bancária do Banco do Brasil	Pode ser apresentada cópia do cartão
22	01 (uma)	Foto 3x4	--
23	01 (uma)	Declaração de encargos para fins de Imposto de Renda	A Diretoria de Recursos Humanos fornecerá modelo
24	--	Qualificação de dados cadastrais no eSocial	Pode ser realizada no <i>link</i> : http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml
25	02 (duas) vias	Declaração de etnia/cor	--

3